



# INDICAÇÃO Nº 175/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 14	83
PRESIDENTE	

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Uma cidade para demonstrar o seu progresso e a força de sua Comunidade, não precisa ficar restrita apenas ao centro urbano, para onde sempre são dirigidas as melhores atenções do Administrador Público. Os Distritos, também devem merecer o devido cuidado para com os seus mais diversos problemas que vão desde a limpeza de ruas aos complexos problemas de urbanização.

Entendendo que o Arraial do Cabo, 4<sup>o</sup> Distrito do Município de Cabo Frio, hoje, é uma grande cidade, dentro da cidade que é Cabo Frio, e por esta razão deve merecer a devida atenção por parte da autoridade constituída é que não deve apresentar um visual em desacordo com a sua importância no Cenário Municipal.

Refiro-me às ruas que ainda não foram calçadas e que são motivo de justas queixas por parte dos seus moradores, a exemplo das Ruas Pedro Álvares Cabral, e Rua Martim Afonso, esta inclusive sem saneamento básico.

Assim sendo, Indico à Mesa, após ouvido o Soborano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando os melhoramentos acima preconizados.

SALA DAS SESSÕES, 14 de junho de 1983.

*Geraldino Farias Neves*  
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -